DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARIA FELIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de TABAPUA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$664.627,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **664.627,25**

02 02 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

13	08.244.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO S. SOLIDARIEDADE	5.502,56
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
14	08.244.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO S. SOLIDARIEDADE	739,13
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

32	04.122.0004.2008.0000	COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	8.996,72
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
33	04.122.0004.2008.0000	COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	920,71
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
45	09.272.0004.2012.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL DE EX-SERVIDORES	25.863,04
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 DIVISÃO DE FINANÇAS

49	04.123.0005.2013.0000	COORD. MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS	19.329,90
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02	04	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		
	50		04.123.0005.2013.0000	COORD. MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS	11.135,15
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	51		04.123.0005.2013.0000	COORD. MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS	9.682,02
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	63		12.122.0006.2014.0000	COORD. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.750,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
	79		12.361.0006.2016.0000	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	12.855,58
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	80		12.361.0006.2016.0000	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	3.944,16
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	81		12.361.0006.2016.0000	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	5.239,92
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	82		12.361.0006.2016.0000	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	78.200,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	07	01	FUNDEB		
	130		12.361.0006.2022.0000	FUNDEB REM. MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL	29.770,22
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02 07 01 FUNDEB

132	12.361.0006.2022.0000 3.1.90.94.00 02 261 000	FUNDEB REM. MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	488,40 F.R.: 0 02 00
134	12.361.0006.2023.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.445,17 F.R.: 0 02 00
135	12.361.0006.2023.0000 3.1.90.16.00 02 262 000	FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	2.095,04 F.R.: 0 02 00
136	12.361.0006.2023.0000 3.1.90.94.00 02 262 000	FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	263,25 F.R.: 0 02 00
141	12.365.0007.2024.0000 3.1.90.11.00 02 271 000	FUNDEB REM. MAGISTÉRIO INF. CRECHE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	16.471,09 F.R.: 0 02 00
142	12.365.0007.2024.0000 3.1.90.13.00 02 271 000	FUNDEB REM. MAGISTÉRIO INF. CRECHE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	3.449,95 F.R.: 0 02 00
148	12.365.0007.2025.0000 3.1.90.94.00 02 273 000	FUNDEB MANUT. ED. INF. CRECHE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	980,74 F.R.: 0 02 00
152	12.365.0007.2026.0000 3.1.90.04.00 02 272 000	FUNDEB REM. MAGISTÉRIO INF. PRÉ-ESCOLA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	17.268,50 F.R.: 0 02 00
154	12.365.0007.2026.0000 3.1.90.13.00 02 272 000	FUNDEB REM. MAGISTÉRIO INF. PRÉ-ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	10.342,81 F.R.: 0 02 00

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02 07 01 FUNDEB

158	12.365.0007.2027.0000	FUNDEB MANUT. ED INF. PRÉ-ESCOLA	3.808,98
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

02 08 01 DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

176	12.362.0009.2032.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	2.200,68
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO	
178	12.362.0009.2032.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	994,29
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO	
189	12.364.0009.2034.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	536,79
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

198	12.306.0010.2036.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	29.734,34
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
200	12.306.0010.2036.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	8.208,27
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
202	12.306.0010.2036.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	9.214,36
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

243	10.301.0012.2043.0000	ASSIST. FIN. ENT. FILANTRÓPICAS SAÚDE	9.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000		

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

244	10.301.0012.2044.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	30.307,58 F.R.: 0 01 00
246	10.301.0012.2044.0000 3.1.90.11.00 05 301 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA	13.306,40 F.R.: 0 05 00
247	10.301.0012.2044.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	43.928,37 F.R.: 0 01 00
248	10.301.0012.2044.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	10.311,88 F.R.: 0 01 00
249	10.301.0012.2044.0000 3.1.90.16.00 05 301 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA	468,24 F.R.: 0 05 00
271	10.301.0012.2046.0000 3.1.90.16.00 05 301 000	MANUT. DO PROGR. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA	522,02 F.R.: 0 05 00
279	10.302.0013.2047.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	35.925,06 F.R.: 0 01 00
281	10.302.0013.2047.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	5.595,12 F.R.: 0 01 00
282	10.302.0013.2047.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	2.556,37 F.R.: 0 01 00

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

284	10.302.0013.2047.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO	1.180,54 F.R.: 0 01 00
295	10.304.0014.2049.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	28.739,45 F.R.: 0 01 00
298	10.304.0014.2049.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	MANUT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	6.179,40 F.R.: 0 01 00
299	10.304.0014.2049.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	MANUT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	2.830,82 F.R.: 0 01 00

02 12 01 SECRETARIA MUNIC.ASSISTÊNCIA PROM.SOCIAL

310	08.122.0016.2050.0000 3.1.90.16.00 01 510 000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSITÊNCIA SOCIAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	864,03 F.R.: 0 01 00

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

330	08.244.0016.2051.0000 3.1.90.11.00 05 500 000	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.778,41 F.R.: 0 05 00
331	08.244.0016.2051.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	2.043,39 F.R.: 0 01 00
332	08.244.0016.2051.0000 3.1.90.16.00 01 510 000	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	422,59 F.R.: 0 01 00

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

356	08.244.0017.2054.0000	MANUT. E PROMOÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL	1.364,89
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	

02 15 01 DIRETORIA MUN.DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS

392	15.452.0020.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	8.824,67
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
393	15.452.0020.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.004,90
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
394	15.452.0020.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	593,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
399	15.452.0020.2061.0000	COORD. E MANUT. DO SERVIÇO FUNERÁRIO	11.364,51
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
400	15.452.0020.2061.0000	COORD. E MANUT. DO SERVIÇO FUNERÁRIO	2.220,74
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
401	15.452.0020.2061.0000	COORD. E MANUT. DO SERVIÇO FUNERÁRIO	4.231,86
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
425	26.782.0022.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3.189,60
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
426	26.782.0022.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	2.799,71
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02 16 01 DIRETORIA MUN.ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

443	27.813.0023.2065.0000	MANUT. DES. ATIVIDADES ESPORT. REC. E LAZER	9.001,45
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
444	27.813.0023.2065.0000	MANUT. DES. ATIVIDADES ESPORT. REC. E LAZER	4.078,72
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
445	27.813.0023.2065.0000	MANUT. DES. ATIVIDADES ESPORT. REC. E LAZER	3.558,98
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 01 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

454	13.392.0024.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS	696,05
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 19 01 DIRETORIA MUN.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

473	23.691.0029.2071.0000	MANUT. ATIVID. DA DIRET. DESENV. ECONÔMICO	12.777,15
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
474	23.691.0029.2071.0000	MANUT. ATIVID. DA DIRET. DESENV. ECONÔMICO	2.028,87
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 21 01 DIVISÃO DE SANEAMENTO

493	17.512.0028.2073.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	23.544,33
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
494	17.512.0028.2073.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5.458,26
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02 21 01 DIVISÃO DE SANEAMENTO

495	17.512.0028.2073.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	3.271,84
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
496	17.512.0028.2073.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	470,37
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
503	17.512.0028.2074.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	5.880,71
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
504	17.512.0028.2074.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	1.436,86
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 22 01 DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

513	06.181.0030.2011.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9.693,38
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
514	06.181.0030.2011.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3.515,92
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
528	26.125.0031.2075.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO URBANO	6.133,28
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	410 000	TRÂNSITO -SINALIZAÇÃO	
529	26.125.0031.2075.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO URBANO	895,76
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	410 000	TRÂNSITO -SINALIZAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02	02	01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
	19		08.244.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO S. SOLIDARIEDADE	-200,00			
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	01	SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO					
	30		04.122.0004.2008.0000	COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	-70.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	64		12.122.0006.2014.0000	COORD. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-3.750,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
	70		12.361.0006.2015.0000	MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.750,00			
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	77		12.361.0006.2015.0000	MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	84		12.361.0006.2016.0000	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	-104.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			200 000	EDUCAÇÃO				
	88		12.361.0006.2016.0000	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	-13.600,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			200 000	EDUCAÇÃO				
	99		12.365.0007.2018.0000	MANUT. E ATEND. EM CRECHE	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02 06 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

100	12.365.0007.2018.0000	MANUT. E ATEND. EM CRECHE	-10.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		
101	12.365.0007.2018.0000	MANUT. E ATEND. EM CRECHE	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
102	12.365.0007.2018.0000	MANUT. E ATEND. EM CRECHE	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
107	12.365.0007.2018.0000	MANUT. E ATEND. EM CRECHE	-165.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
109	12.365.0007.2018.0000	MANUT. E ATEND. EM CRECHE	-18.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
117	12.365.0007.2019.0000	MANUT. E DESENV. DA EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		
121	12.365.0008.1003.0000	CONST. ESCOLAR CRECHE E PRÉ-ESCOLA	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
122	12.365.0008.1003.0000	CONST. ESCOLAR CRECHE E PRÉ-ESCOLA	-5.220,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
124	12.366.0006.2020.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
125	12.366.0006.2020.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02 07 01	FUNDEB				
137	12.361.0006.2023.0000	FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		-13.677,25	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02 08 01	DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR				
195	12.364.0009.2035.0000	DESPESAS SOB O REG. DE ADIANTAMENTO ENS. SUPERIOF		-7.450,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
196	12.364.0009.2035.0000	DESPESAS SOB O REG. DE ADIANTAMENTO ENS. SUPERIOF		-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
197	12.364.0009.2035.0000	DESPESAS SOB O REG. DE ADIANTAMENTO ENS. SUPERIOF		-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 09 01	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR				
214	12.306.0010.2036.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		-7.550,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO			
218	12.306.0010.2038.0000	MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA		-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
221	12.306.0010.2039.0000	MERENDA ESCOLAR EJA		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
224	12.306.0010.2040.0000	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
230	12.306.0010.2041.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO		-25.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

263	10.301.0012.2045.0000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO - FMS		-3.700,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000			
264	10.301.0012.2045.0000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO - FMS		-3.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000			
266	10.301.0012.2045.0000	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO - FMS		-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000			
292	10.303.0015.2048.0000	ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZADA		-9.200,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000			
304	10.304.0014.2049.0000	MANUT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE		-7.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000			

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

319	08.243.0017.2056.0000	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO		-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
320	08.243.0017.2056.0000	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO		-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
323	08.243.0017.2056.0000	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO		-6.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
324	08.243.0017.2056.0000	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

337	08.244.0016.2051.0000	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 15 01 DIRETORIA MUN.DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS

428	26.782.0022.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	-12.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
431	26.782.0022.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	-13.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 16 01 DIRETORIA MUN.ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

440	27.813.0023.2064.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTEJOS E COMEMORAÇÕES	-1.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
441	27.813.0023.2064.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTEJOS E COMEMORAÇÕES	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
442	27.813.0023.2064.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTEJOS E COMEMORAÇÕES	-1.850,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
447	27.813.0023.2065.0000	MANUT. DES. ATIVIDADES ESPORT. REC. E LAZER	-6.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 17 01 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

457	13.392.0024.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS	-10.980,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Exercício: 2018

DECRETO Nº 125 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2613

02 17 01	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA			
459	13.392.0024.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS	-6.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
460	13.392.0024.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 21 01	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
502	17.512.0028.2073.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-664.627,25**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TABAPUA, 21 de dezembro de 2018

MARIA FELICIDADE P. C. ARROYO
PREFEITA MUNICIPAL
109.285.408-80

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data de 27 de dezembro de 2018, data de recebimento nesta Diretoria e enviado para publicação na edição de 28 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

NILTON MEIRELI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DECRETO Nº. 126/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre o calendário para recolhimento do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, ISS Fixo e Taxa de Licença de Funcionamento no exercício de 2019".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, considerando o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº. 020, de 10 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Para o calendário de recolhimento do IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO, ISS FIXO e TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, no exercício de 2019, ficam fixadas as seguintes datas:

I – Para IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO o pagamento será parcelado em até 10 (dez) parcelas iguais com o vencimento todo o dia 20 (vinte) de cada mês, sendo que a 1ª (primeira) parcela e a cota única vencerá em 20 de Março de 2019 e a 10ª (décima) parcela vencerá no dia 20 de Dezembro de 2019.

II – Para ISS FIXO e TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO o pagamento será parcelado em até 05 (cinco) parcelas iguais com vencimento todo dia 20 (vinte) de cada mês, sendo que a 1ª (primeira) parcela e a cota única vencerá em 20 de Agosto de 2019 e a 5ª parcela vencerá no dia 20 de Dezembro de 2019.

Parágrafo Único - Sempre que o dia do pagamento cair em dia em que não houver expediente bancário, será prorrogado para o dia útil seguinte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº. 127/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a atualização monetária dos valores venais dos imóveis urbanos do município de Tabapuã e dá outras competências.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso I do artigo 69 da lei Orgânica do Município de Tabapuã, e considerando disposto no parágrafo único, do artigo 19 da Lei Complementar nº. 020, de 10 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º- Aplica-se aos valores constantes na Tabela I (Fator de Valorização dos Terrenos) e Tabela III (Valor por Metro Quadrado de Construção) do "Anexo I" da Lei Complementar nº 020, de 10 de dezembro de 2002, correção monetária correspondente a 14,9181%, conforme índice inflacionário acumulado no período de Novembro de 2015 a Novembro de 2018, medidos pelo INPC-IBGE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus legais e jurídicos efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Diretor Administrativo

TABELA I
FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS
VALOR POR METRO QUADRADO CONFORME LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO	**VALOR**
Setor 1	37,98
Setor 2	32,58
Setor 3	27,14
Setor 4	21,71
Setor 5	16,26
Setor 6	10,87
Setor 7	8,16

ANEXO I
TABELA PARA A COBRANÇA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TABELA III
VALOR POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

PONTOS	VALOR EM R$/M2
40	55,34
41	57,60
42	59,85
43	62,08
44	64,34
45	66,58
46	68,81
47	71,08
48	73,34
49	75,59
50	77,86
51	80,09
52	82,34
53	84,61
54	86,86
PONTOS	VALOR EM R$/M2
55	89,11
56	91,35
57	93,59
58	95,85
59	98,09
60	100,38
61	102,62
62	104,87
63	107,10
64	109,38
65	111,61
66	113,85
67	116,12
68	118,37
69	120,63
70	122,87
71	125,12
72	127,39
73	129,64
74	131,88
75	134,11
76	136,38
77	138,63
78	140,90
79	143,13
80	145,39
81	147,62
82	149,91
83	152,13
84	154,38
85	156,64
86	158,90
87	161,17
88	163,39
89	165,64
90	167,88
91	170,17
92	172,41
93	174,64
94	176,92
95	179,12
96	181,43
97	183,08
98	185,91
PONTOS	VALOR EM R$/M2
99	188,17
100	190,43
101	192,64
102	194,88
103	197,14
104	199,45
105	201,69
106	203,91
107	206,15
108	208,42
109	210,24
110	212,90
111	215,16
112	217,41
113	219,67
114	221,98
115	224,16
116	226,42
117	228,69
118	230,95
119	233,16
120	234,74
121	237,67
122	239,93
123	242,17
124	244,42
125	246,69
126	248,97
127	251,20
128	253,44
129	255,67
130	257,97
131	260,22
132	262,44
133	264,68
134	266,93
135	269,21
136	271,48

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

137	273,71
138	275,98
139	278,22
140	280,48
141	282,70
142	284,95
PONTOS	VALOR EM R$/M2
143	287,18
144	289,48
145	291,73
146	293,96
147	296,22
148	298,50
149	300,73
150	303,00
151	305,21
152	307,51
153	309,73
154	312,00
155	314,17
156	316,46
157	318,76
158	321,01
159	323,23
160	325,47

Tabapuã - SP, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº. 128/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Fixa o Valor da base de cálculo para a Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2019".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme determina o artigo 190 da lei Complementar Municipal nº. 020 de 10 de dezembro de 2002, considerando que o custo do serviço de coleta de lixo importa em R$-695.358,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais), e considerando que a área construída dos imóveis situados em locais atingidos pelo fato gerador do tributo é de 608.311,99 m²;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de cálculo, lançamento e cobrança da Taxa de Coleta de Lixo, referente ao exercício de 2019, fica fixado o valor de R$-1,14 (Um Real e Catorze Centavos), como sendo valor unitário da área construída por metro quadrado.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus legais e jurídicos efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo